**Demonstrações Financeiras Padronizadas**

###### Informações sobre a Companhia

A Empresa **ALEGRIA S/A** (**Denominada de Companhia**) é uma Sociedade Anônima e tem como objetivo social o **comércio de chocolates** no mercado nacional.

###### Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 01 de março de 2012 As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n° 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

###### Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

* 1. Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

* 1. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

*Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo corrente.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e subsequentemente também são contabilizados por esta mesma base. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem.

*Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo corrente, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativo não corrente). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados inicialmente pelo valor justo, e subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Para a companhia, os principais empréstimos concedidos são caracterizados por empréstimos a funcionários. Estes empréstimos são contabilizados ao custo histórico e permanecem nessa base subsequentemente, por não haver a incidência de juros nestas transações.

Para a companhia, os principais recebíveis são caracterizados pelas contas de clientes e demais créditos a receber. As contas a receber de clientes são contabilizados pelo seu custo amortizado, menos as perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa. A perda por redução ao valor recuperável dos clientes é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de **90** dias). Para os créditos com idade superior a 120 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

*Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda são incluídos em ativo não corrente, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Estes ativos são representados por títulos patrimoniais (ações) de longo prazo nos quais a Empresa não possui influência significativa ou controle. Isto é geralmente evidenciado quando o investimento equivale a menos de 20% dos direitos de voto. Esses investimentos são contabilizados inicialmente por seu valor justo, a não ser que este não possa ser avaliado com segurança, sendo portanto mantido o custo de aquisição. As variações subsequentes em seu valor justo são reconhecidas diretamente no resultado abrangente, com exceção daquelas relacionadas à perda para redução ao valor de recuperação que são reconhecidas no resultado do exercício. Quando da venda do investimento, o ganho ou a perda acumulados anteriormente reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício.

*Ativos mantidos até o vencimento*

Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os principais ativos mantidos até o vencimento são representados por Aplicações em Fundos, Títulos do Tesouro, Letras Financeiras, Certificados de Depósitos Bancários e Debêntures). A classificação destes investimentos em curto ou longo prazo dependerá da data de vencimento dos mesmos.

* 1. Estoques

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois, o menor. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

* 1. Ativos mantidos para venda

A Companhia classifica como ativos mantidos para venda quando o valor residual de determinado ativo não corrente será recuperado pela venda ao invés da utilização normal nas operações. Imediatamente após a classificação como mantido para venda, esses ativos são mensurados com base no menor entre seu valor contábil e seu valor justo descontado o custo de venda. Eventual perda por redução ao valor de recuperação é reconhecida no resultado do exercício, assim como ganhos ou perdas subsequentes pela sua remensuração, até o limite do valor contábil original. Os ativos classificados como mantidos para venda não são depreciados ou amortizados.

* 1. Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas constituídas de empréstimos não garantidos para diretores e entidades relacionadas e de empréstimos não garantidos de diretores e entidades relacionadas. Não há pagamento de juros pelos diretores e pela empresa, e os empréstimos são recebidos em 12 meses após a data de emissão.

* 1. Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

Correspondem aos investimentos em controladas, coligadas e controlada em conjunto e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

São companhias CONTROLADAS aquelas em que a Empresa possui, direta ou indiretamente, mais da metade do capital com direito a voto ou outro tipo de controle (direto ou indireto) sobre as operações que lhe permitam auferir benefícios das atividades dessas companhias. Na determinação do controle são considerados os direitos a voto passíveis de serem exercidos. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que tem início o controle até a data em que este deixa de existir.

São companhias COLIGADAS aquelas pessoas jurídicas nas quais a Companhia exerce influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais, porém não o controle. Em geral, isso é evidenciado por uma participação entre 20% e 50% no capital votante.

A consolidação das controladas em conjunto foi feita utilizando-se o método de consolidação proporcional.

Processo de consolidação:

As demonstrações contábeis consolidadas de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação da controladora empregando práticas contábeis uniformes.

As coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, a partir da data em que tem início a influência significativa até a data em que esta deixa de existir. Quando a parcela de prejuízos incorridos pela coligada e reconhecidos pela Empresa excede o valor contábil dessa coligada, o valor contábil de investimento é reduzido a zero. Os ganhos não realizados em transações com coligadas e controladas em conjunto

são eliminados na medida da participação da Empresa na entidade em questão. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados.

* 1. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta.

O referido custo inclui ainda o custo de reposição de parte do imobilizado. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação especifica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• edifícios 25 anos

• máquinas e equipamentos 10 anos

• móveis e utensílios 10 anos

• outros componentes 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

* 1. Ativos arrendados

Arrendamentos de imobilizado nos quais a Companhia assume substancialmente os riscos e os benefícios do bem, são classificados como arrendamentos financeiros. Os arrendamentos financeiros são reconhecidos como um ativo e um passivo (empréstimos com incidência de juros) por montantes iguais ao menor entre o valor justo da propriedade arrendada e o valor presente das contra-prestações do arrendamento no momento inicial. A depreciação e o teste de redução ao valor de recuperação para ativos arrendados depreciáveis é a mesma utilizada para ativos depreciáveis próprios. Pagamentos do contrato de arrendamento são distribuídos entre o passivo em aberto e encargos financeiros para que seja obtida uma taxa de juros constante e periódica sobre o valor remanescente da dívida.

Arrendamentos de ativos onde os riscos e os benefícios do bem são retidos substancialmente pelo arrendador são classificados como arrendamento operacional. Pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado em uma base linear até o encerramento do contrato. Quando um arrendamento operacional é encerrado antes da data de vencimento, qualquer pagamento a ser feito ao arrendatário a título de multa é reconhecido como uma despesa no período em que o contrato é encerrado.

* 1. Propriedades para investimentos

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial. Subsequentemente, a propriedade para investimento pode ser avaliada ao valor justo ou pelo custo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

* 1. Intangível

Os intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada e eventuais perdas no valor de recuperação.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros de um intangível já reconhecido. Os demais gastos são reconhecidos como despesa quando incorridos.

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear sobre sua vida útil estimada. Marcas são consideradas como intangíveis de vida útil indefinida e, portanto não são amortizadas, mas tem seu valor de recuperação testado anualmente ou sempre que tiver em indica- dores de perda no valor recuperável.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

• Patentes 10-20 anos

• Ponto comercial 10-20 anos

* 1. Passivos financeiros

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros: duplicadas descontadas, empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os passivos financeiros exigíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

* 1. Impostos

*Imposto de renda e contribuição social – correntes*

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

*Impostos diferidos*

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

*Imposto sobre vendas*

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

* Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
* Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

* 1. Provisões

*Geral*

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

*Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

* 1. Capital social e reservas

*Capital social*

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de ----- é de ­­­­­­­­­­­­­­­­­R$ ---------- (-----------) constituído por ------- (--------) quotas nominativas, de valor nominal R$ -------- (-------------) cada uma.

*Reserva de lucros*

• Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

• Reserva de retenção de lucros

É destinada a retenção dos lucros não distribuídos, que corresponde ao valor do lucro líquido, deduzidos da reserva legal e dos dividendos acordados no estatuto.

A companhia pode a qualquer tempo, condicionada a existência de fluxos de caixa, distribuir dividendos sobre a reserva de retenção de lucros.

Limite das reservas de lucros:

O art. 199 da Lei nº 6.404176, alterado pela Lei nº 11.638/07, estabelece que o somatório das Reservas de Lucros, excetuando-se as Reservas para Contingências, Reservas de Incentivos Fiscais e Reservas de Lucros a Realizar, não podem ser superior ao montante do Capital Social da sociedade. Caso o referido somatório ultrapasse o Capital Social, caberá a assembleia deliberar sobre a aplicação do excedente, que poderá ser utilizado para integralização ou aumento de capital, desde que com a devida fundamentação, ou distribuído como dividendos.

* 1. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

*Venda de produtos*

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

*Receita financeiras*

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

Também são consideradas receitas financeiras os ganhos com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação.

* 1. Pagamento de arrendamento mercantil

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos2 são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

* 1. Despesas

*Despesas Financeiras*

Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva e perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação. Custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira também são reconhecidos como despesas financeiras. Os juros relacionados a arrendamento financeiro são reconhecidos no resultado do exercício utilizando a taxa de juros efetiva.

*Pesquisa e desenvolvimento, marketing e despesas de desenvolvimento de sistemas*

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento, publicidade e custos promocionais são registrados como despesa no exercício em que forem incorridos. Não satisfazendo as condições para sua capitalização, os gastos de desenvolvimento e com desenvolvimento de sistemas são registrados à conta de despesa no exercício em que forem incorridos.

* 1. Receitas (despesas) especiais

Receitas e (despesas) especiais são aquelas que, no julgamento da administração precisam ser divulgadas por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é especial, a administração considera fatores quantitativos, bem como fatores qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Operações que podem dar origem a itens especiais são principalmente as atividades de reestruturação,

De perda no valor de recuperação, e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

* 1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

1. **Caixa e equivalentes a caixa**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 1.01.01** | **31/12/----** | **31/12/----** |
| Caixa Geral |  |  |
| Bancos – conta corrente |  |  |
| Aplicações financeiras em renda fixa |  |  |
| ***Total*** |  |  |

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

1. **Aplicações Financeiras**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 1.01.05** | **31/12/----** | **31/12/----** |
| Ações |  |  |
| Fundos de Investimentos |  |  |
| Certificados de Depósitos Bancários |  |  |
| Debêntures |  |  |
| Letras Financeiras |  |  |
| Títulos do Tesouro |  |  |
| Curto Prazo |  |  |
| Longo Prazo |  |  |

Em geral, investimentos em títulos de dívida com vencimento original acima de 3 (três) meses e prazo remanescente menor que 1 (um) ano são classificados como investimento de curto prazo. Investimentos com vencimento acima de um ano podem ser classificados como investimento de curto prazo baseado na natureza de alta liquidez e representam caixa utilizado para operações correntes da Companhia. As variações dos valores justos de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado estão registradas como resultado financeiro líquido na demonstração do resultado do exercício.

1. **Créditos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas 1.1.02 e 1.1.03** | **31/12/-----** | **31/12/-----** |
| **Clientes** |  |  |
| (-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa |  |  |
| Despesas Antecipadas |  |  |
| Adiantamentos a empregados |  |  |
| Adiantamentos a sócios |  |  |
| Outras contas a receber |  |  |
| Parcela no Curto Prazo |  |  |
| Parcela no Longo Prazo |  |  |
| ***Total*** |  |  |

As outras contas a receber são constituídas de empréstimos a pessoas físicas relacionadas diretamente com a companhia.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Idade dos créditos** | **31/12/-----** | **31/12/----** |
| **A vencer** |  |  |
| Vencidos entre 1 a 30 dias |  |  |
| Vencidos entre 31 e 60 dias |  |  |
| Vencidos entre 61 e 90 dias |  |  |
| **Vencidos entre 91 e 120 dias** |  |  |
| **Vencidos há mais de 121 dias** |  |  |
| ***Total dos créditos*** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Movimentação das provisões de crédito de liquidação duvidosa** | **Constituição de créditos de liquidação duvidosa** |
| Em 1º de janeiro de ------ |  |
| Complemento da provisão |  |
| Em 31 de dezembro de ----- |  |
| Baixa de provisão |  |
| Em 31 de dezembro de ----- |  |

1. **Estoques**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 1.01.05** | **31/12/----** | **31/12/----** |
| Produtos para revenda |  |  |
| (-) Perdas pela redução ao valor recuperável |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Impostos a recuperar e a recolher**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas 1.01.04 e 2.01.04** | **31/12/-----** | **31/12/-----** |
| ***Ativo:*** |  |  |
| Impostos fiscais a recuperar |  |  |
|  |  |  |
| Parcela circulante |  |  |
| Parcela não circulante |  |  |
|  |  |  |
| ***Passivo:*** |  |  |
| IR e CSLL a recolher |  |  |
| ICMS a recolher |  |  |
|  |  |  |
| ***Parcela circulante*** |  |  |
| ***Parcela não circulante*** |  |  |

1. **Ativos não Circulantes Mantidos para Venda**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 1.01.05** | **31/12/----** | **31/12/----** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Partes relacionadas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas 1.2.01.02.00 e 2.02.01.03.00** | 31/12/---- | 31/12/---- |
| **Ativo não circulante:** |  |  |
| Empresa A |  |  |
| Empresa B |  |  |
| **Total** |  |  |
|  |  |  |
| **Passivo não circulante:** |  |  |
| Empresa A |  |  |
| Empresa B |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Investimentos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conta: 1.02.02** |  |
| **Investimentos não Circulantes - Composição dos saldos** | **R$** |
| Saldo em 1º de Janeiro de ----- |  |
| Novas aquisições |  |
| Variações ao valor justo |  |
| Saldo em 31 de Janeiro ---- |  |
| Novas aquisições de consórcios |  |
| Variações ao valor justo |  |
| Saldo em 31 de Janeiro ----- |  |

Os Investimentos se constituem em aplicações recursos para aquisição de ativos imobilizados através da modalidade de consórcio

1. **Imobilizado**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conta: 1.02.03** |  | **31/12/----** | | | **31/12/-----** |
| Composição dos saldos | Taxas médias anuais de depreciação | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Edifícios |  |  |  |  |  |
| Máquinas e equipamentos |  |  |  |  |  |
| Veículos |  |  |  |  |  |
| (-) Imparidade do imobilizado |  |  |  |  |  |
| Imobilizado arrendamento mercantil |  |  |  |  |  |
| Imobilizado em andamento |  |  |  |  |  |
| ***Total*** |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Movimentação dos saldos** | **Saldo em 31/12/-----** | **Adições** | **Alienações e/ou baixas** | **Depreciação** | **Saldo em 31/12/----** |
| Edifícios |  |  |  |  |  |
| Máquinas e equipamentos |  |  |  |  |  |
| Veículos |  |  |  |  |  |
| **Imobilizado de arrendamento**  **mercantil** |  |  |  |  |  |
| **Imobilizado em andamento** |  |  |  |  |  |
| ***Total*** |  |  |  |  |  |

Imobilizado em andamento

O saldo do imobilizado em andamento referem-se à construção e ampliação de novos galpões, com previsão de encerramento no segundo semestre de 20----.

1. **Propriedades para Investimentos**
2. Avaliados pelo valor justo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta: 1.2.04** | **31/12/----** | **31/12/-----** |
| **Composição dos saldos dos imóveis** |  |  |
| Saldo em 1º de Janeiro |  |  |
| Aquisições |  |  |
| Mudança de valor justo |  |  |
| Saldo em 31 de dezembro |  |  |

1. Avaliados pelo custo

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conta: 1.02.04** |  | **31/12/----** | | | **31/12/-----** |
| **Composição dos saldos dos imóveis** | **Taxas médias anuais de depreciação (%)** | **Custo** | **Depreciação acumulada** | **Líquido** | **Líquido** |
| Imóveis |  |  |  |  |  |
| (-) Imparidade do imobilizado |  |  |  |  |  |
| ***Total*** |  |  |  |  |  |

Propriedades para investimento incluem uma série de imóveis comerciais que são arrendados (alugados) para terceiros. Cada arrendamento tem um período não cancelável de 10 anos. Renovações subsequentes são negociadas com o arrendatário.

1. **Intangível**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conta: 1.02.05** |  | **31/12/----** | | | **31/12/-----** |
| **Composição dos saldos** | **Taxas médias anuais de amortização (%)** | **Custo** | **Amortização acumulada** | **Líquido** | **Líquido** |
| Direitos |  |  |  |  |  |
| Patentes |  |  |  |  |  |
| Licença de software |  |  |  |  |  |
| (-) Imparidade do Intangível |  |  |  |  |  |
| ***Total*** |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Movimentação dos saldos** | **Saldo em 31/12/----** | **Adições** | **Alienações e/ou baixas** | **Amortização** | **Saldo em 31/12/----** |
| Direitos |  |  |  |  |  |
| Patentes |  |  |  |  |  |
| Licença de software |  |  |  |  |  |
| ***Total*** |  |  |  |  |  |

1. **Empréstimos e financiamentos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Conta: 2.01.01** | **Taxa média**  **de juros a.a.** | **31/12/------** | **31/12/------** |
| **Modalidade** |  |  |  |
| Duplicatas descontadas |  |  |  |
| Empréstimos/financiamentos bancários |  |  |  |
| Limite de cheque especial |  |  |  |
| Arrendamento mercantil |  |  |  |
| Outros |  |  |  |
|  |  |  |  |
| ***Circulante*** |  |  |  |
| ***Não circulante*** |  |  |  |

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Idade dos empréstimos** | **31/12/----** | **31/12/-----** |
| 2013 |  |  |
| 1014 |  |  |
| 2015 em diante |  |  |
| ***Total*** |  |  |

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em taxas de juros que variam de 5% a 10% a.a. e serão amortizados em parcelas mensais, semestrais ou anuais.

1. **Fornecedores**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 2.01.02** | **31/12/------** | **31/12/-----** |
| Parcela circulante |  |  |
| Parcela não circulante |  |  |
| ***Total*** |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Idade dos Fornecedores** | **31/12/-----** | **31/12/-----** |
| A vencer |  |  |
| Vencidos entre 1 a 30 dias |  |  |
| Vencidos entre 31 e 60 dias |  |  |
| Vencidos entre 61 e 90 dias |  |  |
| Vencidos entre 91 e 120 dias |  |  |
| Vencidos há mais de 121 dias |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Constituição de Provisões**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta: 2.01.05** | **31/12/-----** | **31/12/-----** |
| Provisões trabalhistas |  |  |
| Provisões cíveis |  |  |
| Total |  |  |

A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências trabalhistas e cíveis para as quais é provável que haja uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Companhia revisou suas estimativas e considera as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos.

A Companhia possui em andamento diversos processos judiciais de natureza trabalhista em 31 de dezembro de 20--- e 20---, com probabilidade de perda provável, que totalizavam \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e para os quais foi constituída provisão no mesmo montante.

Adicionalmente, a Companhia possuía em andamento diversos processos judiciais / administrativos de natureza tributária e cível em 31 de dezembro de 20--- que totalizavam aproximadamente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ respectivamente, os quais foram avaliados pelos assessores jurídicos como probabilidade de perda possível e remota e, portanto, não foram provisionadas.

Em relação aos processos tributários avaliados como perdas possíveis, encontra-se em andamento processos administrativos movidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relativamente à créditos de ICMS sobre mercadorias transferidas para aquele estado e provenientes do estado de Pernambuco, onde a Companhia possui incentivo fiscal. O valor dessa contingência está estimado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O sistema tributário brasileiro é de auto lançamento, portanto, as declarações de renda arquivadas permanecem abertas para revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos contados da data de arquivamento.

1. **Patrimônio líquido**
2. Capital social

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 2012 | 01/01/2012 |
| No final do exercício anterior |  |  |
| Alterações no Período |  |  |
| Saldo Final |  |  |

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de ----- é de ­­­­­­­­­­­­­­­­­R$ ---------- (-----------) constituído por ------- (--------) quotas nominativas, de valor nominal R$ -------- (-------------) cada uma.

1. Reservas de lucros
2. Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.
3. Reservas de retenção de lucros: Foi deliberada constituição de reservas para aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de ----- está descrita a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Demonstração dos Lucros do Exercício |  |
| Lucro Líquido do Exercício |  |
| (-) Constituição de Reserva Legal |  |
| Base para distribuição de lucros |  |
| (-) Distribuição de Lucros |  |
| (-) Constiuição de reservas de retenção de lucros |  |
| Saldo Final |  |

1. **Receita líquida**

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Receita Bruta de Vendas |  |  |
| (-) Deduções e Abatimentos |  |  |
| (-) Devolução de Vendas |  |  |
| (-) Abatimentos Concedidos |  |  |
| (-) Impostos Sobre Vendas e Serviços |  |  |
| (-)PIS e COFINS sobre Vendas |  |  |
| (-)ICMS sobre Vendas |  |  |
| ***Receita Líquida de Vendas*** |  |  |

1. **Outras Receitas (despesas) Operacionais**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 4.01.01** | 31/12/----- | 31/12/------ |
| Subvenção governamental |  |  |
| (Perda)/ganho na alienação de imobilizado, intangível e  ativo mantido para venda |  |  |
| Receita de aluguéis |  |  |
| Outras receitas (despesas) operacionais |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Receitas (despesas) Especiais**

Receitas (despesas) especiais são aquelas que, no julgamento da Administração precisam ser divulgadas por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é especial, a Administração considera fatores quantitativos, bem como fatores qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

Operações que podem dar origem a itens especiais são principalmente as atividades de reestruturação, de perda no valor de recuperação, e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

As receitas (despesas) especiais, incluídas na demonstração de resultado, estão demonstradas a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 4.01.01** | 31/12/----- | 31/12/------ |
| Imparidade |  |  |
| (Perda)/ganho na alienação de imobilizado e intangível |  |  |
| Outras |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Resultado financeiro**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 6** | 31/12/------ | 31/12/------ |
| ***Receitas financeiras*** |  |  |
| Rendimentos de aplicações financeiras |  |  |
| ***Total*** |  |  |
|  |  |  |
| ***Despesas financeiras*** |  |  |
| Juros e encargos sobre empréstimos |  |  |
| Descontos concedidos |  |  |
| ***Total*** |  |  |

1. **Imposto de renda e contribuição social**

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos tem a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conta 7.1.01.01** | 31/12/------ | 31/12/------ |
| **Corrente:** |  |  |
| Imposto de renda |  |  |
| Contribuição social |  |  |
|  |  |  |
| **Diferidos:** |  |  |
| Imposto de renda e contribuição social |  |  |
|  |  |  |
| ***Total*** |  |  |

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de ------ e ----- está demonstrada a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conciliação IR/CSLL – Lucro Real** | 31/12/------ | 31/12/------ |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social |  |  |
|  |  |  |
| Ajustes para cálculo: |  |  |
| Incentivos fiscais |  |  |
| Adições (exclusões), líquidas |  |  |
|  |  |  |
| Lucro fiscal real |  |  |

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos passivo, foi calculado sobre a mais valia referente ao “custo atribuído” a determinados bens do ativo imobilizado, conforme comentado na nota XX.

O sistema tributário brasileiro é de auto lançamento, portanto as declarações de renda arquivadas permanecem abertas para revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos contados da data de arquivamento.

1. **Cobertura de seguros**

A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de forma global no montante de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 20--- é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.